



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Apela ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado de Santa Catarina para que sejam adotadas providências urgentes visando à instalação de uma lombada eletrônica (controlador de velocidade) na BR-282, km 475, no acesso ao Loteamento Verdes Campos, no Município de Lages.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", sendo dever do poder público zelar pela segurança e bem-estar da população;

- o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 1º, § 2º, preceitua que "o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito";

-o mesmo CTB, em seu art. 88, determina que as vias abertas à circulação deverão oferecer condições de segurança aos usuários, inclusive por meio da sinalização e dispositivos de controle de velocidade;

- a Resolução nº 798/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que dispõe sobre a fiscalização da velocidade, regulamenta o uso de instrumentos eletrônicos de fiscalização, como lombadas eletrônicas, para prevenção de acidentes e aumento da segurança viária;

- no trecho da BR-282, km 475, onde se localiza o acesso ao Loteamento Verdes Campos, circula diariamente grande fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco moradores, ciclistas e pedestres que necessitam acessar ou sair do loteamento;

- o Loteamento Verdes Campos é uma área residencial consolidada, cujos moradores relatam graves dificuldades para cruzar ou acessar a rodovia federal, principalmente em horários de pico, durante a noite e em dias de chuva, quando a visibilidade e o tempo de reação dos motoristas estão comprometidos;

- diversos acidentes e situações de risco já foram registrados no local, e a ausência de um dispositivo de redução de velocidade compromete a integridade física e a vida das pessoas que transitam naquela área;  
e

- compete ao DNIT, conforme a Lei nº 10.233/2001, em seus arts. 82 e 83, a administração, manutenção e segurança nas rodovias

federais, sendo atribuição do órgão promover a implantação de redutores eletrônicos de velocidade sempre que houver riscos à segurança viária,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Santa Catarina, Engenheiro Amauri Souza Lima, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, apela a Vossa Senhoria para que sejam adotadas providências urgentes visando à instalação de uma lombada eletrônica (controlador de velocidade) na BR-282, no km 475, no acesso ao Loteamento Verdes Campos, no Município de Lages. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 14/10/2025, às 17:33.

---